



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

II - Nomear VAUDECI JOSÉ TORRES no cargo em comissão de Assessor Técnico (2283) DAS III, na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 04806/2022

PORTARIA N.º 285 DE 15 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor,

RESOLVE:

I - Designar NÁDIA INGRID MENEZES MAGALHÃES DE ALMEIDA, matrícula nº 10/716.018-7, para a Função Gratificada de Secretária Escolar da Escola Municipal Alice Couto (2293) FG I, na Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

II – Nomear ISABELLA DE MELLO LEITE, matrícula nº 10/711.797-1, para o cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto da Escola Municipal Jaceruba (5305) DIR III, na Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

III - Nomear LUANA MARTINS ABREU, matrícula nº 10/697.737-5, para o cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto da Escola Municipal Vale do Tinguá (5264) DIR III, na Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 04807/2022

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO N.º 15, DE 05 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação da destinação de recursos por meio de emendas parlamentares destinadas à Assistência Social via sistema SIGTV, através do Fundo Municipal de Assistência Social.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, em reunião realizada no dia 05 de julho de 2022, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 17 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

Considerando A Lei nº 4.797, de 23 de outubro de 2018, que dispõe sobre a finalidade, fixa os princípios e diretrizes, a competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu – CMAS/NI;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando a previsão do artigo 20 da Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020, do Ministério da Cidadania;

Considerando a destinação de recursos por meio de emendas parlamentares, via sistema SIGTV do governo federal, às unidades beneficiárias públicas/privadas do Município de Nova Iguaçu.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a destinação de recursos por meio das emendas parlamentares via sistema SIGTV do governo federal às unidades beneficiárias indicadas no ANEXO.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 08 de julho de 2022.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social

Unidade Beneficiária	Ano	Emenda nº	Programação nº	GND	Valor	Ação
Unidade de Acolhimento Residência Inclusiva Serra de Madureira	2022	202281000306	330350020220006	4 - Investimento	R\$ 115.000,00	219G
Unidade de Acolhimento Laranja Lima	2022	202281000306	330350020220007	4 - Investimento	R\$ 115.000,00	219G

Id. 04808/2022

RESOLUÇÃO N.º 16, DE 05 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO DEFINITIVA DAS INSTITUIÇÕES CADASTRADAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA IGUAÇU - CMAS/NI**, em reunião no dia 05 de julho de 2022, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 17 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

CONSIDERANDO: A Lei nº 4.797, de 23 de outubro de 2018, que dispõe sobre a finalidade, fixa os princípios e diretrizes, a competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

CONSIDERANDO: A Resolução nº 19 de 08 de maio de 2018; referente à inscrição e certificação anual de regularidade de entidade e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios;

CONSIDERANDO: A Resolução nº 19 de 08 de maio de 2018, art. 10, inciso I alínea “F”;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a aprovação da Inscrição Definitiva das Instituições Cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade de



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Nova Iguaçu, conforme Resolução nº 016 de 05 de maio de 2010 do Conselho Nacional de Assistência Social e da Resolução nº 04 de 26 de maio de 2011, Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu.

Segue o número e o nome das Instituições (dando continuidade à ordem numérica de publicações):

- 134/22 – Lar Bom Pastor
- 135/22 – Aconchego Lar do Idoso
- 136/22 – Associação Rancho dos Anciões
- 137/22 – Aconchego dos Vovôs - **CCPJA**

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da Plenária Ordinária 05/07/2022.

Nova Iguaçu/Rio de Janeiro – 08 de julho de 2022.

Elaine Medeiros Fonseca da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
da Cidade de Nova Iguaçu.

Id. 04809/2022

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **020/CPL/21**
PROCESSO: 2019/162.442
REQUISITANTE SEMED
EDITAL A PARTIR DE: 18/07/2022 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS
ENTREGA DA PROPOSTA: **29/07/2022 ÀS 11:00 HORAS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA ATENDER AS CRECHES MUNICIPAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU QUE FAZEM PARTE DO PROGRAMA PRÓINFÂNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP**
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENDEREÇO: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924, horário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> ou no site www.novai-guacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / competência 2021.

Nova Iguaçu, 15/07/2022

Teodolo Tertuliano da Silva Neto
Pregoeiro – CPLMOS

Id. 04810/2022

AVISO DE ERRATA E NOVA DATA

LICITAÇÃO Nº **022/CPL/22**
PROCESSO: 2021/040.676
REQUISITANTE SEMED
EDITAL A PARTIR DE: 18/07/2022 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS
ENTREGA DA PROPOSTA: **28/07/2022 ÀS 11:00 HORAS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA IGUAÇU, BEM COMO AS QUE SERÃO INAUGURADAS NO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP**
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENDEREÇO: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924, horário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> ou no site www.novai-guacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / competência 2022.

Nova Iguaçu, 15/07/2022

Teodolo Tertuliano da Silva Neto
Pregoeiro – CPLMOS

Id. 04811/2022

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 022/CPL/22

PROCESSO: 2021/040.676
REQUISITANTE: SEMED

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA IGUAÇU, BEM COMO AS QUE SERÃO INAUGURADAS NO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, toma público que, em relação ao processo administrativo **2021/040.676**, referente ao edital **022/CPL/22**, onde a empresa **MKURI COMÉRCIO DE MÓVEIS EM GERAL EIRELI** apresentou impugnação, o Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, faz saber que o teor de sua decisão administrativa é a seguinte: **“decide esta Comissão conhecê-la e no mérito julgar a mesma “PROCEDENTE PARCIALMENTE, somente quanto a alteração do item 5.1 do Termo de Referência”.**